



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA CFSd  
COMBATENTE/2022-(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS  
RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)  
DIVULGADO EM 13/08/2024**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES  
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e Anexo Único – Retificados, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA -CFSD COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE) DIVULGADO EM 13/08/2024**, relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando o encaminhamento da documentação, via Edocs-2024-L962V9, oriunda da Diretoria de Inteligência da PMES, além da publicação do **5º (Quinto) Termo** de retificação do Edital de Abertura, publicado em 03/06/2024, fica **DIVULGADO**, por intermédio do **ANEXO ÚNICO - RETIFICADO** deste Edital também Retificado, o **Edital de Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social (RETIFICADO)** para os candidatos convocados, conforme Edital de Convocação para 1ª Fase da Investigação Social para candidatos convocados para 2ª Turma (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Sub Judice), de 12/06/2024;

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO - RETIFICADO** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos que foram convocados, e seu respectivo resultado provisório da 1ª Fase da Investigação - Retificado, ou seja, àqueles que foram **INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso;

I - Os candidatos que possuem um asterisco (\*) na frente de seu resultado preliminar apresentam retificações em seus resultados da 1ª Fase da Investigação Social;

**II -** Conforme prescreve o **item 20.6 do Edital de Abertura nº 01/2022**, de 07 de junho de 2022 - Retificado, o candidato **“Contraindicado” (que possui “ \* ” na frente de seu resultado)**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **“pessoalmente”** a **Diretoria de Inteligência da PMES, Prédio DRH/DINT**, localizada no **Quartel do Comando Geral (QCG)**, situado na **Avenida Maruípe, nº 2111**, Bairro **São Cristóvão**, Vitória-ES, nos dias **02 e 03 de setembro de 2024**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o **horário oficial de Brasília - DF**, para conhecimento das razões da sua contraindicação no **Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social - Retificado**;

**III -** Quanto ao resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social - Retificado divulgado, caberá **interposição de recurso**, caso o **candidato contraindicado (que possui “ \* ” na frente de seu resultado)** tenha interesse, devendo protocolar pessoalmente o recurso administrativo junto **ao Auditório do Quartel do Comando Geral (QCG)** situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 06 e 09 de setembro de 2024**, no período **de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF;

**IV -** Salienda-se que os demais candidatos contraindicados no resultado publicado em 13/08/2024 já tiveram suas datas, horários e interposições de recursos administrativos garantidos na citada publicação;

**Art. 3º** Conforme subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de abertura – Retificado, a **ausência dos** candidatos a qualquer uma das etapas, fases ou convocações implicará em sua **eliminação do concurso**;

**Art. 4º** O candidato(a) deverá comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

**Art. 5º** Não haverá estacionamento de veículos nas dependências do Quartel de Comando Geral (QCG);

**Art. 6º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único - Retificado, bem como publicações futuras.

**Art. 7º** Este Edital e seu Anexo Único - Retificados entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES